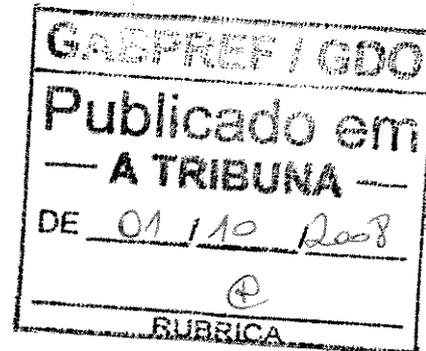




Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

**LEI Nº 7.558**



**Denomina logradouro público  
no bairro Santa Martha.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado **Beco do Flamengo** o logradouro público com início na Rua Benedito Muniz (ponto de coordenadas UTM E= 363.292,71 e N= 7.756.423,39), e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 363.282,80 e N= 7.756.387,98), no bairro Santa Martha.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de setembro de 2008.

João Carlos Coser  
Prefeito Municipal

Ref.Proc.5396802/08

/stn